



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, segunda-feira, 21 de abril de 2025

Atos do Poder Executivo

Decretos

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

DECRETO N° 037/2025, DE 21 DE ABRIL DE 2025

**Declara luto oficial pelo falecimento de Jorge Mario
Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco.**

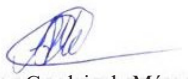
O Prefeito do município de Quixaba, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidos pela lei orgânica do município de Quixaba,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial no município de Quixaba, pelo período de sete dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco, a quem serão tributadas honras fúnebres de Chefe de Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Quixaba (PB), em 21 de abril de 2025.


Allan Dillon Candeia de Mácedo
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26
Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br